



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Quinta-feira, 07 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1460

Página 1 de 16

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Licitações e Contratos	16
Aviso de Licitação	16

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina

CNPJ 46.313.714/0001-50

Avenida Um, 106

Telefone: (19) 3575-9000

Site: www.itirapina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 07 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1460

Página 2 de 16

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000
CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta Fone:

DECRETO Nº 4.348 DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

DECRETA:

Artigo 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na contabilidade municipal, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), destinados a suplementar as dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

Ficha / Valor	1901	100.000,00
Unidade Orçamentária	02.12.01	Secretaria Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.301.9023.2145	Manutenção Serviços de Atenção Básica
Categoria Econômica	339039	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte	02	Transferências e Convênios Estaduais Vinculados
Código de Aplicação	3000094	EMENDA IMPOSITIVA 202502063936
Ficha / Valor	1902	200.000,00
Unidade Orçamentária	02.12.01	Secretaria Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.301.9023.2145	Manutenção Serviços de Atenção Básica
Categoria Econômica	339039	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte	02	Transferências e Convênios Estaduais Vinculados
Código de Aplicação	3000095	EMENDA IMPOSITIVA 202502966132
Ficha / Valor	1904	100.000,00
Unidade Orçamentária	02.12.01	Secretaria Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.301.9023.2145	Manutenção Serviços de Atenção Básica
Categoria Econômica	449052	Equipamentos e Material Permanente
Fonte	02	Transferências e Convênios Estaduais Vinculados
Código de Aplicação	3000097	EMENDA IMPOSITIVA 202507365716
Ficha / Valor	1903	150.000,00
Unidade Orçamentária	02.12.01	Secretaria Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.302.9023.2146	Manutenção Serviços Assist. Hospitalar Ambul.
Categoria Econômica	339039	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte	02	Transferências e Convênios Estaduais Vinculados
Código de Aplicação	3000096	TRANSFERENCIA VOLUNTARIA 202505270467
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		R\$ 550.000,00

Artigo 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com excesso de arrecadação a ser verificado durante o exercício corrente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 07 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1460

Página 3 de 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000
CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta Fone:

Artigo 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 06 DE AGOSTO DE 2025.

Prof.ª Maria da Graça Zucchi Moraes
Prefeita Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 07 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1460

Página 4 de 16

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

454

PORTARIA Nº 454, DE 30 DE JULHO DE 2025.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando Art. nº 84 da Lei 3.083/2022 referente ao cargo de carreira e salários do magistério do Município de Itirapina, em caráter transitório, temporário e excepcional;

Considerando o contido no memorando nº 153/2025 – SMEC, datado em 24 de julho de 2025 e devidamente autorizado pela Prefeita;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a servidora **VIVIANE APARECIDA SIMON**, Professor de Educação Infantil, para ocupar emprego temporário e transitório de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, percebendo em seu salário o **ADICIONAL DE COMPLEXIDADE** conforme referência na Lei Municipal nº 3.083/2022, de 13 de setembro de 2022, lotada junto a **E.M.E.F. “Prefeito José Cruz”**, devendo a Secretaria Municipal de Administração tomar as devidas providências para o cumprimento deste expediente.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 30 DE JULHO DE 2025.


Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 07 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1460

Página 5 de 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

456

PORTARIA Nº 456, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

A Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º – Conceder férias aos servidores abaixo compreendidos no período de 30 dias em descanso com início entre: **04/08/2025 a 02/09/2025, 05/08/2025 a 03/09/2025, 27/08/2025 a 25/09/2025.** Artigo 129 e 130, Inciso I, do Decreto Lei Nº. 1.535, de 13 de abril de 1977 – C. L. T.

Nome	Emprego/Referência Salarial	Período Aquisitivo
GOZO DE 30 DIAS		
Antonio Roberto Azevedo	TRATORISTA/NB-04-08	09/02/2024 a 08/02/2025
Cristiano Gilberto brizotto	TEC. DE ENFERMAGE/SAU09-P10	02/03/2024 a 01/03/2025
Jessica Floriano Vital	TEC. DE ENFERMAGE/SAU09-P06	16/02/2024 a 15/02/2025
Patricia Aparecida chaga Solim	RECEPCIONISTA/NM-01A-04	19/02/2024 a 18/02/2025
Simone de Cassia Ferreira	SERVENTE DE LIMPEZA/NB-01-01	03/08/2024 a 02/08/2025
Idiovaldo Jose Boaretto	GERENTE DE DEPARTAMENTO	19/06/2024 a 18/06/2025

Artigo 2º – Conceder férias aos servidores abaixo relacionados no período de 25 dias em descanso com início entre: **20/08/2025 a 13/09/2025**, nos termos do Artigo 134, parágrafo 1º, – CLT.

Nome	Emprego/Referência Salarial	Período Aquisitivo
GOZO DE 25 DIAS		
Karina Nagami	SECRETARIO ESCOLAR/NM-02-05	02/07/2024 a 01/07/2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 07 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1460

Página 6 de 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

456

Artigo 3º – Conceder férias aos servidores abaixo relacionados no período de 20 dias em descanso com início entre: **04/08/2025 a 23/08/2025**. Nos termos do Artigo 134º, parágrafo 1º – CLT

Nome	Emprego/Referência Salarial	Período Aquisitivo
GOZO DE 20 DIAS		
Paloma Menes La cava Moreira	ASSIST ADMINISTRA/NM-02-07	10/12/2023 a 09/12/2024

Artigo 4º – Conceder férias aos servidores abaixo relacionados no período de 20 dias em descanso com início entre: **04/08/2025 a 23/08/2025, 25/08/2025 a 13/09/2025**. Nos termos do Artigo 143, – CLT.

Nome	Emprego/Referência Salarial	Período Aquisitivo
GOZO DE 20 DIAS		
Ana Sandra Credidio	ASSIST EM ADM/NM-02-11	14/09/2023 a 13/09/2024
José Airtton Ferreira	ASSIST EM ADM/NM-02-12	25/06/2024 a 24/06/2025
Marlene Aparecida de Oliveira Bonometti	SERVENTE DE LIMPEZA/NB-01-10	02/02/2024 a 01/02/2025
Michelle Amaral Fontes Toledo	PROCURADOR II/NS-03A-05	02/08/2024 a 01/08/2025
Ozeias P Vam beik	MOTORISTA/NB-05-02	16/03/2024 a 15/03/2025
Schiley Cazão	SERVENTE GERAL/NB-01-07	03/02/2024 a 02/02/2025
Silvana de Fatima Estevan	AGENTE COMUNITARIO/SAU-03-05	04/07/2024 a 03/07/2025
Elias Leite Vieira	AJUDANTE ENCANADOR/NB-01-10	22/10/2023 a 21/10/2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 07 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1460

Página 7 de 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

456

Artigo 5º – Conceder férias aos servidores abaixo relacionados no período de 19 dias em descanso com início entre: **04/08/2025 a 22/08/2025**. Nos termos do Artigo 134, Parágrafo 1º.

Nome	Emprego/Referência Salarial	Período Aquisitivo
GOZO DE 19DIAS		
Davi Ferrari Baldissera	ASSIST EM ADM/NM-02-03	01/04/2024 a 31/03/2025

Artigo 6º – Conceder férias aos servidores abaixo relacionados no período de 16 dias em descanso com início entre: **04/08/2025 a 19/08/2025**. Nos termos do artigo 134, parágrafo 1º.

Nome	Emprego/Referência Salarial	Período Aquisitivo
GOZO DE 16DIAS		
Tabata Rafaela Gonçalves	FISCAL DE TRIBUTOS/NM-01B-03	06/11/2023 a 05/11/2024

Artigo 7º – Conceder férias aos servidores abaixo compreendidos no período de 17 dias em descanso com início entre: **13/08/2025 a 27/08/2025, 25/08/2025 a 08/09/2025**. Nos termos do Artigo 134, parágrafo 1º–C. L. T.

Nome	Emprego/Referência Salarial	Período Aquisitivo
GOZO DE 15 DIAS		
Gabriel Grossi	AUX. ADMINISTRAT/NM-01B-01	23/08/2024 a 22/08/2025
Leticia Helena Rosolem	ENFERMAGEM/SAU-15-01	13/02/2024 a 12/02/2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 07 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1460

Página 8 de 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

456

Artigo 8º– Conceder férias aos servidores abaixo relacionada no período de 16 dias em descanso com início em: **04/08/2025 a 18/08/2025, 07/08/2025 a 21/08/2025, 18/08/2025 a 01/09/2025, 19/08/25 a 02/09/25, 28/08/25 a 11/09/25.** Nos termos do artigo 143- C.L.T

Nome	Emprego/Referência Salarial	Período Aquisitivo
GOZO DE 15 DIAS		
Amanda Almeida de o. Marquezeli	TEC. ENFERMAGEM/SAU09-P02	20/03/2024 a 19/03/2025
Daniele Cristine Lima	MED URG E EMER/SAU-14B-05	09/03/2024 a 08/03/2025
Gabriel da Silva Castro	MED PLANT URG EMER/SAU-14B-01	04/04/2024 a 03/04/2025
Karen Rezende Azevedo	SUPERVISOR ENSINO/NS03E-01	19/12/2023 a 18/12/2024
Leiliana Gonzalez Valladao	AUX. ADMINISTRAT/NM-01B-08	03/04/2024 a 02/04/2025
Leonardo Marcos Fausto Costa	MED URG EMER/SAU14B-02	04/07/2024 a 03/07/2025
Luiz Ferreira Salles	MOTORISTA/NB-05-04	13/02/2024 a 12/02/2025
Mayra Godoy Gobbi	ASSIST EM ADM/NM-02-04	14/06/2024 a 13/06/2025
Marcelo Brigante Pizzolato	MED URG E EMER/SAU-14B-05	02/11/2023 a 01/11/2024
Thais Fontana	PSICOLOGO/SAU-13-01	24/07/2024 a 23/07/2025
Adriana Aparecida Bindilat	AUX. DE FARMACIA/SAU-08	18/10/2023 a 17/10/2024

Artigo 9º – Conceder férias aos servidores abaixo relacionados no período de 12 dias em descanso com início em: **18/08/2025 a 29/08/2025.** Nos termos do Artigo 134, Parágrafo 1º-C.L.T.

Nome	Emprego/Referência Salarial	Período Aquisitivo
GOZO DE 12 DIAS		
Debora Novischi Fernandes Ribeiro	AUX. ADM/NM-01B-07	24/10/2023 a 23/10/2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 07 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1460

Página 9 de 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

456

Artigo 10º – Conceder férias aos servidores abaixo relacionados no período de 10 dias em descanso com início em: **04/08/2025 a 13/08/2025, 12/08/2025 a 21/08/2025, 19/08/2025 a 28/08/2025, 25/08/2025 a 03/09/2025.** Nos termos do Artigo 134, parágrafo 1º-C.L.T.

Nome	Emprego/Referência Salarial	Período Aquisitivo
GOZO DE 10 DIAS		
Ariane Cristina Rosi	AUX ADM/NM-01B-02	20/06/2024 a 19/06/2025
Edvaldo Duarte Bilotti	FISCAL AMBIENTAL/NM-01B-01	03/05/2024 a 02/05/2025
Gabriela Fernanda Oliveira Conde	PSICOLOGO/SAU-13-01	15/05/2024 a 14/05/2025
Soraia Virginia Vieira Bilotti	CHEFE DE GABINETE/CGS	14/09/2023 a 13/09/2024
Talita Cristina Moita Silva	AUX. DE COZINHA/NB-01-01	07/03/2024 a 06/03/2025

Artigo 11º – Conceder férias aos servidores abaixo relacionados no período de 07 dias em descanso com início em: **0**. Nos termos do Artigo 134, parágrafo 1º–C.L.T.

Nome	Emprego/Referência Salarial	Período Aquisitivo
GOZO DE 07 DIAS		
Oswaldo Luiz Gibotti Junior	MED URG E EMER/SAU-14B-01	07/03/2024 a 06/03/2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 07 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1460

Página 10 de 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

456

Artigo 12º – Conceder férias aos servidores abaixo relacionados no período de 05 dias em descanso com início entre: **04/08/2025 a 08/08/2025, 11/08/2025 a 15/08/2025, 18/08/2025 a 22/08/2025, 25/08/2025 a 29/08/2025**. Nos termos do Artigo 134º, parágrafo 1º – CLT.

Nome	Emprego/Referência Salarial	Período Aquisitivo
GOZO DE 05 DIAS		
Aline Calsa	CAIXA I/NM-02-05	01/09/2023 a 31/08/2024
Jucemara Goes Campos Leite	TELEFONISTA/NM01A-PADR 09	24/09/2023 a 23/09/2024
Kelly Cristina Zambrano	COORDENA. PEDAGOGI/NS06E-01	18/12/2023 a 17/12/2024
Livia Carolina Gonçalves dos Santos	AUX. ADMINISTRAT/NM-01B-05	13/07/2024 a 12/07/2025
Mara Fernanda Buck Cereda	ENFERMEIRO II/SAU-12C-02	17/09/2023 a 16/09/2024
Maria Isabel Destefano Lopes de Moraes	AUX. ENFERMAGEM/SAU-08A-05	06/06/2024 a 05/06/2025
Nathalia Gonçalves de Lara	DIRETOR DE ESCOLA/NS04E-01	05/12/2023 a 04/12/2024
Renato Aparecido de Campos	ASSIST EM ADM/NM-02-06	04/06/2024 a 03/06/2025
Talita Silva Gonçalves	RECEPCIONISTA/NM-01A-04	17/06/2024 a 16/06/2025
Gustavo Fernandes Gonçalves	AUX. ADMINISTRATIVO/NM-01B-01	05/04/2024 a 04/04/2025
Anderson Afonso da Silva	DIRETOR DE ESCOLA/NS04E-01	04/09/2023 a 03/09/2024

Artigo 13º – Conceder férias aos servidores abaixo relacionados no período de 10 dias em descanso com início entre: **04/08/2025 a 08/08/2025, 18/08/2025 a 22/08/2025**. Nos termos do Artigo 143º – CLT.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 07 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1460

Página 11 de 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

456

Nome	Emprego/Referência Salarial	Período Aquisitivo
	GOZO DE 10 DIAS	
Maria Aparecida da Silva Camargo	GERENTE DE DEPARTAME/CGD	12/07/2024 a 11/07/2025
Rafel Henrique Fabro	INSTRUTOR INFORMA/NM-02-08	10/08/2024 a 09/08/2025
Vanessa Cristina Ramos	ENFERMEIRO I/SAU-12B-09	02/04/2024 a 01/04/2025

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 04 AGOSTO DE 2025.

Prof.ª MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 07 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1460

Página 12 de 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

457

PORTARIA Nº 457, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

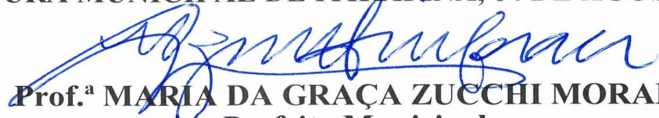
Artigo 1º – Nos termos dos incisos IV, V e VI do Artigo 128 da Lei Municipal 1.891, de 14 de maio de 2001, regulamentada pela Lei nº 2.378, de 08 de dezembro de 2009, Processo Seletivo nº 001/2024 e Decreto Municipal nº 4.244 de 18 de novembro de 2024, **CONTRATAR** o senhor abaixo relacionado, para exercer a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PORTUGUÊS**, lotado junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**.

Nome	Emprego/Referência Salarial	Nº. PIS/PASEP
REGINALDO CRISTINO DE ARAUJO	PEB-II/ PNS	12502738468

Artigo 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2025.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 04 DE AGOSTO DE 2025.


Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 07 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1460

Página 13 de 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

458

PORTARIA Nº 458, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a aprovação e a ordem de classificação junto ao Concurso Público nº 002/2019, contemplado no Processo Administrativo nº 014/2019.

RESOLVE:

Artigo 1º – Nomear **DANILO AUGUSTO MASCIA**, para prover o emprego permanente de **LIXEIRO**, referência salarial **NB01 PADRÃO 01**, lotado junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 04 DE AGOSTO DE 2025.

Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 07 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1460

Página 14 de 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

460

PORTARIA Nº 460, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º – Nos termos da Lei Municipal nº 3.139, de 29 de junho de 2023, **NOMEAR** o senhor **OTÁVIO SALICETE**, para exercer a função de **ESTAGIÁRIO**, referência **ESTAGIÁRIO**, na Lei Municipal nº 3.225, de 30 de abril de 2025, lotado junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 04 DE AGOSTO DE 2025.

Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 07 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1460

Página 15 de 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

463

PORTARIA Nº 463, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o Requerimento nº 1118/2025 e o contido no Artigo 82 da Lei Municipal 3.081/2022;

RESOLVE:

Artigo 1º – CONCEDER 02 (dois) anos de **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** ao servidor **RAFAEL PRESA DA SILVA**, ocupante do emprego permanente de **SERVENTE GERAL**, referência salarial **NB01 PADRÃO 05**, para tratar de assuntos particulares.

Artigo 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2025.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 04 DE AGOSTO DE 2025.

Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 07 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1460

Página 16 de 16

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Secretaria Municipal da Administração

Av. Um, nº 10 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta.

FONE (19) 3575-9000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade **Pregão Eletrônico nº 44/2025** - Tipo de Licitação **"Menor Valor Por Item"**
Processo Administrativo nº 5325/2025 - Edital de Licitação nº 46/2025.

OBJETO: *Registro de preços para aquisição de hipoclorito de Sódio e ácido Fluorssilíco produtos estes destinados ao tratamento de água do município de Itirapina/SP, pelo período de 12 (doze) meses*

A Prefeitura Municipal de Itirapina torna pública e a quem possa interessar que, será realizada a abertura da sessão pública em referência:

- Local: <https://bll.org.br/>
- Início de envio da Proposta: **08 de agosto de 2025.**
- Recebimento de Propostas até: **21 de agosto de 2025** – Horas: **08h 10min.**
- Início dos lances: **21 de agosto de 2025** – Horas: **08h15min.**

Os interessados poderão examinar gratuitamente e adquirir o presente Edital:

No site municipal: www.itirapina.sp.gov.br: Na página eletrônica do BLL – Licitações Públicas: <https://bll.org.br/>;

Requisitar nos e-mails: contratos@itirapina.sp.gov.br, licitacao3@itirapina.sp.gov.br, licitacao@itirapina.sp.gov.br.

Itirapina, 07 de agosto de 2025.

Barbara
Estela
Bueno

Assinado de forma
digital por Barbara
Estela Bueno
Dados: 2025.08.07
10:35:38 -03'00'

Barbara Estela Bueno

Divisão de Licitações e Compras